

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.339

ficha

01

Jundiá, **03** de **junho** de **2013**

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, que assim se descreve: mede seis metros e oitenta centímetros (6,80m.) de frente, por trinta metros (30,00m.) de frente aos fundos, situado à Rua Quinze de Novembro, dividindo de um lado, com o prédio número um mil e oitenta e oito (1.088) de propriedade Sebastião de Oliveira, de outro lado com Atílio Nussio, e nos fundos, com Eduardo Castro Filho.

CONTRIBUINTE:- 01.063.0010.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ DOS SANTOS, domiciliado nesta cidade, ferroviário.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 8.663, folhas 265 do Livro 3-AE, feita aos 06 de maio de 1942.

O Escrevente Autorizado,
Murilo Hakime Pimenta

Av.1:- Em 03 de junho de 2013.

Pela certidão de casamento – termo n.º 878, folhas 846 do Livro 35-B, expedida em trinta (30) de janeiro de mil, novecentos e quarenta e um (1941), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, cópias autenticadas da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet, aos dezesseis (16) de julho de dois mil e doze (2012), e Formal de Partilha subscrito aos vinte e oito (28) de fevereiro de mil, novecentos e noventa e quatro (1994), pela Escrivã Diretora e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO – Processo n.º 1170/89, Prenotados nesta Serventia aos vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), sob n.º 325.680, consta que JOSE DOS SANTOS é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77 com NICOLINA PAULIELI DOS SANTOS, sendo ele portador do RG n.º 4.273.042-DOPS-SR e do CPF n.º 171.935.088-49 e ela inscrita no CPF n.º 457.177.788-48 e filha de Cosino Paulieli e Anna Barrili. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.2:- Em 03 de junho de 2013.

Pela certidão de óbito – termo n.º 26.114, folhas 04vº do Livro C-111, expedida em vinte e dois (22) de agosto de mil, novecentos e oitenta e oito (1988), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 325.680, em vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), consta que NICOLINA PAULIELI DOS SANTOS, faleceu em treze (13) de agosto de mil, novecentos e oitenta e oito (1988). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

R.3:- Em 03 de junho de 2013.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos vinte e oito (28) de fevereiro de mil, novecentos e noventa e quatro (1994), pela Escrivã Diretora e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO – Processo n.º 1170/89, dos bens deixados por falecimento de NICOLINA PAULIELI DOS SANTOS, ocorrido em treze (13) de agosto de mil, novecentos e oitenta e oito (1988), a qual era inscrita no CPF n.º 457.177.788-48, no estado civil de casada, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de vinte e seis (26) de abril de mil, novecentos e noventa (1990), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia sob nº 325.680, em vinte e três (23) de maio dois mil e treze (2013), foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por um mil, sessenta e sete cruzados novos e quarenta e dois centavos (Nc\$ 1.067,42), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos (R\$ 17.877,27), **PARTILHADO** ao viúvo meeiro **JOSÉ DOS**

- SEGUIE NO VERSO -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
137.339

ficha
01
verso

SANTOS, português, ferroviário, portador do RG. n.º 4.273.042-DOPS-SP, inscrito no CPF. n.º 171.935.088-49, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, n.º 1096, nesta cidade, **na proporção de cinquenta por cento (50%)**; e à herdeira filha **TERESINHA DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, ferroviária, portadora do RG. n.º 5.128.792-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 029.935.098-37, residente e domiciliada na Rua Rego de Freitas, n.º 527, Apto 103, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, **na proporção de cinquenta por cento (50%)**. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.4:- Em 03 de junho de 2013.

Pela certidão de casamento – termo n.º 23.335, folhas 253 do Livro B-092, expedida em primeiro (1º) de outubro de mil, novecentos e noventa e seis (1996), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 325.681, em vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), consta que pela r. sentença proferida em vinte e um (21) de agosto de mil, novecentos e noventa e seis (1996), pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível, desta cidade e comarca, transitada em julgado, foi a separação consensual de **TERESINHA DOS SANTOS** convertida em **divórcio**. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.5:- Em 03 de junho de 2013.

Pela certidão de óbito – termo n.º 30.755, folhas 266-F do Livro C-114, expedida em oito (08) de fevereiro de dois mil e oito (2008), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada sob n.º 325.681, em vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), consta que **JOSE DOS SANTOS**, **faleceu** em vinte e cinco (25) de agosto de mil, novecentos e noventa (1990). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

R.6:- Em 03 de junho de 2013.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos oito (08) de julho de dois mil e onze (2011), pelo Diretor de Serviço e assinado pela MM. Juíza de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões, desta cidade e comarca, expedido nos autos de **INVENTÁRIO** – Processo n.º 1905/09, dos bens deixados por falecimento de **JOSE DOS SANTOS**, ocorrido em vinte e cinco (25) de agosto de mil, novecentos e noventa (1990), e qual era inscrito no CPF n.º 171.935.088-49, no estado civil de viúvo, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de vinte e nove (29) de abril de dois mil e onze (2011), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia sob n.º 325.681, em vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), foi **uma parte ideal** correspondente a **cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por sete mil e quinhentos reais (R\$ 7.500,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos (R\$ 17.877,27) para a totalidade do imóvel, **PARTILHADA** a herdeira filha **TERESINHA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, ferroviária, portadora do RG. n.º 5.128.792-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 029.935.098-37, residente e domiciliada na Rua Rego de Freitas, n.º 527, Apto 103, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.7:- Em 03 de junho de 2013.

Pela certidão de óbito – termo n.º 77766, folhas 060 do Livro C-0172, expedida em três (03) de dezembro de dois mil e oito (2008), pelo Cartório de Registro Civil do Sétimo Subdistrito Consolação, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotada nesta Serventia sob n.º 325.681, em vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), consta que **TERESINHA DOS SANTOS**, **faleceu** em quatorze (14) de novembro de dois mil e oito (2008). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

R.8:- Em 03 de junho de 2013.

- SEGUE AS FOLHAS 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

matricula
137.339

ficha
02

Jundiá, **03** de **junho** de **2013**

Pelo Formal de Partilha supracitado, expedido nos autos de INVENTÁRIO – Processo n.º 1905/09, dos bens deixados por falecimento de TERESINHA DOS SANTOS, ocorrido em quatorze (14) de novembro de dois mil e oito (2008), a qual era inscrita no CPF n.º 029.935.098-37, no estado civil de divorciada, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de vinte e nove (29) de abril de dois mil e onze (2011), transitada em julgado, prenotado nesta Serventia sob n.º 325.681, em vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por quinze mil reais (R\$ 15.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos (R\$ 17.877,27), **PARTILHADO** aos herdeiros filhos **DANIELA DOS SANTOS GOMES**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, portadora do RG. n.º 22.437.961-6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 180.414.668-42, residente e domiciliada na Rua Rego Freitas n.º 527, Apto 103, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; **ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. n.º 42.468.568-1-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 325.569.578-32, residente e domiciliada na Rua Rego Freitas n.º 527, Apto 103, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; e **FABIANO DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 25.893.647-2, inscrito no CPF. n.º 187.096.198-60, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro n.º 1.096, nesta cidade, **na proporção de um terço (1/3) para cada um**. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.9:- Em 06 de junho de 2013.

Pelo Habite-se n.º 09714 expedido em vinte e nove (29) de janeiro de mil, novecentos e noventa e seis (1996), pela Prefeitura Municipal local e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte (20) de março de dois mil e doze (2012), Prenotados nesta Serventia sob n.º 325.679, aos vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um Prédio Residencial com 83,48 metros quadrados de área edificada, situado na Rua Quinze de Novembro, número um mil e noventa e seis (1.096), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos (R\$ 16.957,93) correspondente ao custo real da obra, incluindo-se uma ampliação, cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 5.960,57) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) e de cento e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos (R\$ 103.576,14) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para março de dois mil e treze (2013) de um mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos (R\$ 1.240,73) o metro quadrado. Foi apresentada e microfilmada a CND. do INSS n.º 117552012-21026050, fornecida aos vinte e um (21) de março de dois mil e doze (2012), pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, CEI. n.º 70.008.31048/64. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.10:- Em 06 de junho de 2013.

Pelo Habite-se n.º 2.307 expedido em cinco (05) de fevereiro de mil, novecentos e oitenta e sete (1987), certidão expedida em onze (11) de julho de dois mil e doze (2012), pela Prefeitura Municipal local e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte (20) de março de dois mil e doze (2012), Prenotados sob nesta Serventia sob n.º 325.679, aos vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), consta que o prédio residencial sob número um mil e noventa e seis (1.096) da Rua Quinze de Novembro, constante do imóvel objeto da presente matrícula, foi **AMPLIADO** em mais 31,73 metros quadrados, sendo 4,00 metros quadrados de abrigo e 27,73 metros quadrados de construção, estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos (R\$ 16.957,93) correspondente ao custo real da obra, incluindo-se uma construção, cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 5.960,57) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) e de trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos (R\$ 39.368,36) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para março de dois mil e treze (2013) de um mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos (R\$ 1.240,73) o metro quadrado. Foi apresentada e microfilmada a CND. do INSS n.º 117552012-21026050, fornecida aos vinte e um (21) de março de dois mil e doze (2012), pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, CEI. n.º 70.008.31048/64. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

137.339

ficha

02

verso

R.11:- Em 05 de julho de 2024.

Pela escritura lavrada em vinte (20) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), Livro nº 1400, folhas 187/192, pelo Primeiro Tabelionato de Notas local, Prenotada nesta Serventia sob nº 511.660, em vinte e nove (29) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), a coproprietária DANIELA DOS SANTOS GOMES, já qualificada, transmitiu a título de **DOAÇÃO uma parte ideal correspondente a um terço (1/3) do imóvel** objeto da presente matrícula, a **DÉBORA FELINTO DE BRITO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, portadora do RG nº 62.088.330-3-SSP-SP inscrita no CPF nº 936.635.363-00, residente e domiciliada na Rua Doutor Almeida, nº 81, Centro, nesta cidade, CEP nº 13.201-040, atribuindo-se o valor de trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos (R\$ 34.666,66), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e quatro (2024) de trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos (R\$ 31.294,19), sendo o valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos (R\$ 10.431,39). *A presente doação não excede a parte que a doadora, nesse momento, pode dispor por testamento, resguardada, portanto, a legítima dos herdeiros necessário e que além do bem ora doado, possui outros e renda suficiente que garante a subsistência integral enquanto viver, não havendo grau de parentesco entre doadora e donatária.* O presente negócio jurídico fica isento do recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação (ITCMD), conforme art. 6º, inciso II, alínea "a", de Decreto Estadual nº 46.655/2002. Título qualificado e digitado por Alexia Savelli de Almeida. A Escrevente Autorizada, Ukuhlatte, ALEXIA SAVELLI DE ALMEIDA).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

*